

Boletim de Serviço
nº 38, de 22 de fevereiro de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 65/19, de 22 de fevereiro de 2019.....	4
PRORROGAÇÃO.....	5
PORTARIA nº 66/19, de 22 de fevereiro de 2019.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 67/19, de 22 de fevereiro de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 65, de 22 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº125/2012;

Resolve:

Art. 1º Retificar os seguintes atos administrativos:

I - Portarias HUAP/Ebserh nº 52 e 53, ambas de 14 de janeiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh nº 32, na mesma data;

II - Portarias HUAP/Ebserh nº 54 e 55, ambas de 18 de janeiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh nº 33, na mesma data;

III - Portarias HUAP/Ebserh nº 56, 57, 58 e 59, todas de 24 de janeiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh nº 34, na mesma data;

IV - Portarias HUAP/Ebserh nº 60 e 61, ambas de 28 de janeiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh nº 35, na mesma data;

V - Portarias nº 62 e 63, ambas de 06 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh nº 36, na mesma data; e

VI - Portaria HUAP/Ebserh nº 64, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 37, da mesma data;

Onde se lê: “O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 03 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012;”,

Leia-se: “O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PRORROGAÇÃO

Portaria n° 66, de 22 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2019, o prazo para conclusão do procedimento de Investigação Preliminar nos autos do Processo Administrativo HUAP/Ebserh n°23477.022909/2018-55, instaurado através da Portaria HUAP/Ebserh n° 55, de 18/01/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP/Ebserh n° 33, de 18/01/2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria n° 67, de 22 de fevereiro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n°08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 25/2012;

Resolve:

Art. 1° Designar **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n°1100572, para substituir **FERNANDO SÉRGIO DA SILVA FERREIRO**, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, em decorrência de ausência por motivo de férias.

Art. 2°. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Sra. Carolina Mesquita de Carvalho como Chefe Substituta do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro durante o período de substituição.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO